EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 42, DE 27 DE MAIO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, e em conformidade com o Edital de Abertura PROGRAD Nº 87/2022, **RESOLVE:**

1. **DIVULGAR** que **n**o dia 26 de maio de 2022, as 16h30min a Comissão Específica Telepresencial de Heteroidentificação da UFGD, designada pela Portaria RTR Nº 277/2021, realizou pelo Google Meet o procedimento heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos autodeclarados negros/as (pretos/pardos) referente a 1º CHAMADA PSV UFGD 2022. O procedimento foi realizado fora do cronograma estabelecido no edital em virtude de inconsistências observadas na resposta de recebimento da autodeclaração da convocada CARLA CAROLINI CARVALHO DE OLIVEIRA. O procedimento foi realizado de acordo com a Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021. A Comissão emitiu a seguinte decisão conforme Anexo I.

2. **INFORMAR** ao convocado/a cuja autodeclaração NÃO FOI CONFIRMADA que poderá ingressar com recurso, conforme previsto no Art. 11 da Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e suas alterações. O convocado deverá enviar o formulário de recurso (Anexo II) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br **até às 23:59h do dia 26 de maio de 2022 (Horário de Mato Grosso do Sul)**. O recurso será analisado de acordo com o art. 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.

3. **INFORMAR** que o recurso é pessoal e PRESENCIAL e será realizado no dia **30 maio de 2022 às 14H** na Faculdade de Direito e Relações Internacionais – FADIR/UFGD, Rua Quintino Bocaiúva, 2100 - Jardim da Figueira DOURADOS/MS, SALA: Laboratório de Análise em Relações Internacionais (LARI).

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I – RESULTADO

Legenda:
***1:** Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/ parda)
***2**: Não foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/ parda)

CURSO	NOME COMPLETO	DECISÃO DA COMISSÃO	FUNDAMENTAÇÃO*
PSICOLOGIA	CARLA CAROLINI CARVALHO DE OLIVEIRA	Confirmar a autodeclaração de pessoa negro (a) (preto/ pardo)	1

ANEXO II
Referência: Processo Seletivo

( ) PSV 2022
( ) SISU 2022

NOME:
CURSO:
EMAIL:
CONTATO:
MANIFESTAÇÃO RECURSAL

ATENÇÃO: O recurso poderá ser escrito de próprio punho ou digitado. Não ultrapassar duas laudas. Não anexar fotos e documentos. O convocado/a que ingressar com recurso deverá aguardar o envio de RECEBIDO da Comissão Geral de Heteroidentificação dentro do prazo de 24 horas após o término do período de ingresso com recurso. Caso não receba e-mail de confirmação de recebimento, favor encaminhar um email para cotasraciais@ufgd.edu.br.